



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 044 de 22 de março de 2013.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de início de serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, Bairro Bom Jesus, Avenida Mato Grosso, esquina com Rua Helena da Riva, Lote SW 1- A2 do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

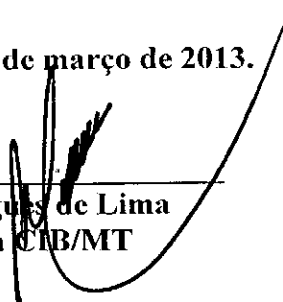
III – A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 002, de 15 de março de 2013, que propõe aprovação da ordem de início de serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, Bairro Bom Jesus, Avenida Mato Grosso, esquina com Rua Helena da Riva, Lote SW 1- A2 do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós no estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de início de serviço referente à Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, Bairro Bom Jesus, Avenida Mato Grosso, esquina com Rua Helena da Riva, Lote SW 1- A2 do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós no estado do Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

